Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

## Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº01

293.063
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de janeiro de 2023

**IMÓVEL:** APARTAMENTO 102 do 1º ANDAR OU 1º PAVIMENTO TIPO do **CONDOMÍNIO PREMIUM RESIDENCE**, possuindo uma área total de 97,96 metros quadrados, com 71,34 metros quadrados de área da unidade; e 26,62 metros quadrados de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 22,87 metros quadrados ou 1,025000%, com a seguinte divisão interna: Sala Jantar/Estar, circulação, 03 (três) varandas, quarto 1, quarto 2, suíte, 01 (um) banheiro, cozinha e área de serviço, edificado no LOTE 01/30-32 da QUADRA 16, do loteamento **JARDIM BELA VISTA - CONTINUAÇÃO,** neste município, com a área de 2.231,08 metros quadrados; sendo 50,26 metros de frente para a Rua Dona Josefina; pelos fundos 60,00 metros com os lotes 02 e 29; pela direita 35,38 metros com a Rua 37; pela esquerda 29,82 metros com a Rua 38; e 6,74 metros e 7,40 metros pelos chanfrados. Inscrição Municipal: nº 1.201.00022.0001.2 / CCI nº 517853. **PROPRIETÁRIA:** RVC - CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, nº 1.585, sala 20, quadra 92, lotes 06/08, Conjunto Comercial Jardim Guanabara - Jardim Guanabara, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.296.736/0001-00. TITULO AQUISITIVO: R.2, Av.10, Av.11, e R.13-229.032 deste Registro. Emolumentos: R$48,72. Fundesp: R$4,87 (10%). Issqn: R$1,46 (3%). Funemp: R$1,46 (3%). Funcomp: R$1,46 (3%). Adv. Dativos: R$0,97 (2%). Funproge: R$0,97 (2%). Fundepeg: R$0,61 (1,25%). Selo digital: 00852301105245625440000.com Dou fé. OFICIAL.

Av.1-293.063-Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 29/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 660.260 em 29/12/2022, procede a presente averbação para constar que foi construído o imóvel objeto da matrícula conforme Av.11 e Av.12-229.032. Emolumentos: R$665,90. Fundesp: R$66,59 (10%). Issqn: R$19,98 (3%). Funemp: R$19,98 (3%). Funcomp: R$19,98 (3%). Adv. Dativos: R$13,32 (2%). Funproge: R$13,32 (2%). Fundepeg: R$8,32 (1,25%). Selo digital: 00852301105246125770000.com Dou fé. OFICIAL.

Av.2-293.063-Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 29/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 660.260 em 29/12/2022, procede a presente averbação para constar que foi Instituído o Condomínio, conforme consta na Av.11, Av.12 e R.13-229.032; e ainda, o Registro da Convenção de Condomínio sob o nº 18.775 no livro 003 auxiliar, às fls. 001. Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852301105332929700000.com Dou fé. OFICIAL.

R.3-293.063-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086932-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem

Continua no verso.



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:36:59

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX4FV-D2MGG-8PZ35-C6YAR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Continuação: da Matrícula nº 293.063

dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, a proprietária RVC CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pc Isidoria de Almeida Barbosa, nº 49, Quadra 59, Lote 4, S 01, S P Ludovico, Goiânia/GO, endereço eletrônico: rcvcconstrutoraltda@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.296.736/0001-00, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **DEUSELIS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 01/09/1970, filho de Felix Rodrigues de Souza e Maria Gomes dos Santos, divorciado, declarou não possuir relacionamento que configure união estável, servidor publico estadual, CNH nº 02328976927 DETRAN/GO, CPF nº 443.292.371-72, endereço eletrônico: deuselis.santos@gmail.com, residente e domiciliado na Rua P, Q QC 15, L 10, Jardins Mangue, Brasília/DF; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$268.074,73 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo Avaliado pela Prefeitura Municipal desta Cidade em R$248.074,73, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R$201.056,08; Recursos próprios: R$67.018,65. O ITBI foi pago pela GI nº 2023005350 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 05/06/2023, CCI: 517853, Duam/Parc: 33539551/0, compensado em 26/05/2023. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$1.544,80. Fundesp: R$154,48 (10%). Issqn: R$46,34 (3%). Funemp: R$46,34 (3%). Funcomp: R$46,34 (3%). Adv. Dativos: R$30,90 (2%). Funproge: R$30,90 (2%). Fundepeg: R$19,31 (1,25%). Selo digital: 00852306012068029070022. Irr Dou fé. OFICIAL.

R.4-293.063-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086932-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.3, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag1340go@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R$201.056,08 (duzentos e um mil e cinquenta e seis reais e oito centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$350.000,00; Prazos Total (meses): 332, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/06/2023; Taxa de Juros Balcão/Reduzida: Nominal: 9.5598% e 9.3764% a.a.; Efetiva: 9.9900% e 9.7900% a.a.; Nominal: 0.7937% e 0.7786% a.m.; Efetiva: 0.7966% e 0.7814% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato.Emolumentos: R$581,19. Fundesp: R$58,12 (10%). Issqn: R$17,44 (3%). Funemp: R$17,44 (3%). Funcomp: R$17,44 (3%). Adv. Dativos: R$11,62 (2%). Funproge: R$11,62 (2%). Fundepeg: R$7,26 (1,25%). Selo digital: 00852306012067729040004. Irr Dou fé. OFICIAL.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX4FV-D2MGG-8PZ35-C6YAR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:36:59

Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

293.063
**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 09 de junho de 2023

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula 293.063

Av.5-293.063-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, emitida pela credora qualificada no R.4, datada de 22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qual contêm dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 0523; Número: 1.4444.2086932-0, cujo valor, prazo e juros constam na referida Cédula, cuja via fica arquivada digitalmente neste cartório. Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852306012069329700203. Irr Dou fé. OFICIAL.

Av.6-293.063 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, nº 10191871103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 717.038 em 16/12/2024, e em anexo o Termo de Quitação para Interveniente Quitante - Mediante Novo Contrato de Compra e Venda, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 21/11/2024, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R.4, e da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO constante na Av.5. Emolumentos: R$ 20,00. Fundesp: R$2,00 (10%). Issqn: R$0,60 (3%). Funemp: R$0,60 (3%). Funcomp: R$0,60 (3%). Adv. Dativos: R$0,40 (2%). Funproge: R$ 0,40 (2%). Fundepeg: R$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852412113322529370076. Isrc Dou fé. OFICIAL.

R.7-293.063 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com força de Escritura Pública nº 10191871103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 714.884 em 21/11/2024, o proprietário DEUSELIS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 01/09/1970, filho de Felix Rodrigues de Souza e Maria Gomes dos Santos, servidor público, divorciado, sem união estável, CI nº 1.029.364 SSP/DF, CPF nº 443.292.371-72, residente e domiciliado na Rua Dona Josefina, s/nº, Lote 1/30-32, Quadra 16, Apartamento 102, Jardim Bela Vista - Continuação, Aparecida de Goiânia-GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **SAUL VALADARES DE ALMEIDA,** brasileiro, nascido em 16/12/1982, filho de Cariolano Dias de Almeida e Terezinha Abreu Valadares Almeida, corretor, divorciado, sem união estável, CI nº 4310918-SSP/GO, CPF nº 994.586.591-91, residente e domiciliado na Avenida Virgilio Joaquim Ferreira, s/nº, Apartamento 101 B, Condomínio Grandaso, Parque

Continua no verso.

774.867

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:36:59

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX4FV-D2MGG-8PZ35-C6YAR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Flamboyant, Goiânia-GO. Preço total de venda: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o Preço de venda do imóvel - Apartamento: R$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais); Forma de Pagamento do preço de venda do imóvel: Recursos próprios: R$100.000,00; Recursos do Financiamento: R$300.000,00 (trezentos mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2024014605 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 03/12/2024, CCI: 517853, Duam/Parc: 34482380/0, compensado em 25/11/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 3.640,48. Fundesp: R$364,05 (10%). Issqn: R$109,21 (3%). Funemp: R$109,21 (3%). Funcomp: R$109,21 (3%). Adv. Dativos: R$72,81 (2%). Funproge: R$ 72,81 (2%). Fundepeg: R$ 45,51 (1,25)%. Selo digital: 00852412122969225590009. Isrc Dou fé. OFICIAL.

R.8-293.063 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com força de Escritura Pública nº 101918711103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 714.884 em 21/11/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.7, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A. com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total do Financiamento (Saldo devedor): R$ 300.000.00 (trezentos mil reais), sendo: RS300.000,00 destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel. Prazo de amortização (número de prestações): 420 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data vencimento da primeira prestação: 18/12/2024; Data vencimento da última prestação: 18/11/2059; Taxa efetiva anual e mensal de juros: 11.89% e 0.9406%; Taxa nominal anual e mensal de juros: 11.2874% e 0.8952%; Taxa efetiva anual e mensal de juros com benefício: 10.9900% e 0.8727%; Taxa nominal anual e mensal de juros com benefício: 10.4724% e 0.8727%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R$365.000,00; Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 1.747,14. Fundesp: R$174,71 (10%). Issqn: R$52,41 (3%). Funemp: R$52,41 (3%). Funcomp: R$52,41 (3%). Adv. Dativos: R$34,94 (2%). Funproge: R$ 34,94 (2%). Fundepeg: R$ 21,84 (1,25)%. Selo digital: 00852412203962725560004. Isrc Dou fé. OFICIAL.

Av.9-293.063 - Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 11/09/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 774.867 em 14/09/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74.912-036. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (6%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25)%. Selo digital:

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX4FV-D2MGG-8PZ35-C6YAR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:36:59

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0293063-28

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

293.063
**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de setembro de 2026

**IMÓVEL:**
00852609225837729700250. dda. Dou fé. OFICIAL.

Av.10-293.063 - Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 11/09/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 774.867 em 14/09/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A,** com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04; pelo valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026010755 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 17/09/2026, CCI: 517853, Duam/Parc: 45890580/0, compensado em 17/09/2026. Emolumentos: R$ 1.032,31. Fundesp: R$103,23 (10%). Issqn: R$30,97 (3%). Funemp: R$30,97 (3%). Funcomp: R$61,94 (6%). Adv. Dativos: R$20,65 (2%). Funproge: R$ 20,65 (2%). Fundepeg: R$ 12,90 (1,25)%. Selo digital: 00852609212843325780008. dda. Dou fé. OFICIAL.

774.867

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:36:59

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX4FV-D2MGG-8PZ35-C6YAR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **293.063**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$92,79; Taxa Judiciária: R$19,99; FUNDESP: R$ 9,28 (10%); ISSQN: R$2,78 (3%); FUNEMP: R$2,78 (3%); FUNCOMP: R$5,57 (6%); Adv.Dativos: R$1,86 (2%); FUNPROGE: R$1,86 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,16 (1,25%); **R$ Total: R$ 138,07.** Selo Digital nº **00852609225486834420160**.

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026

**Andrey Félix Godinho**
Escrevente Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX4FV-D2MGG-8PZ35-C6YAR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

774.867

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:36:59

Valide aqui
este documento



# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

293.187
**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de janeiro de 2023

**IMÓVEL:** VAGA DE GARAGEM COBERTA nº 85, localizado no Subsolo do **CONDOMINIO PREMIUM RESIDENCE**, possuindo uma área total de 16,00 metros quadrados, sendo 12,50 metros quadrados de área da vaga de garagem e 3,50 metros quadrados de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 3,01 metros quadrados ou 0,135000% da área do terreno, edificado no LOTE 01/30-32 da QUADRA 16, do loteamento **JARDIM BELA VISTA - CONTINUAÇÃO,** neste município, com a área de 2.231,08 metros quadrados; sendo 50,26 metros de frente para a Rua Dona Josefina; pelos fundos 60,00 metros com os lotes 02 e 29; pela direita 35,38 metros com a Rua 37; pela esquerda 29,82 metros com a Rua 38; e 6,74 metros e 7,40 metros pelos chanfrados. Inscrição Municipal: nº 1.201.00022.0001.157 / CCI nº 518005. **PROPRIETÁRIA:** RVC - CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, nº 1.585, sala 20, quadra 92, lotes 06/08, Conjunto Comercial Jardim Guanabara - Jardim Guanabara, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.296.736/0001-00. TITULO AQUISITIVO: R.2, Av.10, Av.11, e R.13-229.032 deste Registro. Emolumentos: R$48,72. Fundesp: R$4,87 (10%). Issqn: R$1,46 (3%). Funemp: R$1,46 (3%). Funcomp: R$1,46 (3%). Adv. Dativos: R$0,97 (2%). Funproge: R$0,97 (2%). Fundepeg: R$0,61 (1,25%). Selo digital: 00852301105290325440000.com Dou fé. OFICIAL.

Av.1-293.187-Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 29/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 660.260 em 29/12/2022, procede a presente averbação para constar que foi construído o imóvel objeto da matrícula conforme Av.11 e Av.12-229.032. Emolumentos: R$148,82. Fundesp: R$14,88 (10%). Issqn: R$4,46 (3%). Funemp: R$4,46 (3%). Funcomp: R$4,46 (3%). Adv. Dativos: R$2,98 (2%). Funproge: R$2,98 (2%). Fundepeg: R$1,86 (1,25%). Selo digital: 00852301105264125720000.com Dou fé. OFICIAL.

Av.2-293.187-Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 29/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 660.260 em 29/12/2022; procede a presente averbação para constar que foi Instituído o Condomínio, conforme consta na Av.11, Av.12 e R.13-229.032; e ainda, o Registro da Convenção de Condomínio sob o nº 18.775 no livro 003 auxiliar, às fls. 001. Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852301105313429700000.com Dou fé. OFICIAL.

R.3-293.187-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086932-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em

Continua no verso.



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP4TY-5X8FR-8WGER-QRFEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Continuação: da Matrícula nº 293.187

22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, a proprietária RVC CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pc Isidoria de Almeida Barbosa, nº 49, Quadra 59, Lote 4, S 01, S P Ludovico, Goiânia/GO, endereço eletrônico: rcvcconstrutoraltda@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.296.736/0001-00, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **DEUSELIS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 01/09/1970, filho de Felix Rodrigues de Souza e Maria Gomes dos Santos, divorciado, declarou não possuir relacionamento que configure união estável, servidor publico estadual, CNH nº 02328976927 DETRAN/GO, CPF nº 443.292.371-72, endereço eletrônico: deuselis.santos@gmail.com, residente e domiciliado na Rua P, Q QC 15, L 10, Jardins Mangue, Brasília/DF; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$268.074,73 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo Avaliado pela Prefeitura Municipal desta Cidade em R$13.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R$201.056,08; Recursos próprios: R$67.018,65. O ITBI foi pago pela GI nº 2023005351 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 05/06/2023, CCI: 518005, Duam/Parc: 33539545/0, compensado em 26/05/2023. Com as demais condições do contrato.Emolumentos: R$163,12. Fundesp: R$16,31 (10%). Issqn: R$4,89 (3%). Funemp: R$4,89 (3%). Funcomp: R$4,89 (3%). Adv. Dativos: R$3,26 (2%). Funproge: R$3,26 (2%). Fundepeg: R$2,04 (1,25%). Selo digital: 00852306094084828990000. Irr Dou fé. OFICIAL.

R.4-293.187-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086932-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.3, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag1340go@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R$201.056,08 (duzentos e um mil e cinquenta e seis reais e oito centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$350.000,00; Prazos Total (meses): 332, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/06/2023; Taxa de Juros Balcão/Reduzida: Nominal: 9.5598% e 9.3764% a.a.; Efetiva: 9.9900% e 9.7900% a.a.; Nominal: 0.7937% e 0.7786% a.m.; Efetiva: 0.7966% e 0.7814% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato.Emolumentos: R$581,19. Fundesp: R$58,12 (10%). Issqn: R$17,44 (3%). Funemp: R$17,44 (3%). Funcomp: R$17,44 (3%). Adv. Dativos: R$11,62 (2%). Funproge: R$11,62 (2%). Fundepeg: R$7,26 (1,25%). Selo digital: 00852306012067729040002. Irr Dou fé. OFICIAL.

Av.5-293.187-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da

Continua na ficha 02



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP4TY-5X8FR-8WGER-QRFEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

293.187
**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 09 de junho de 2023

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula 293.187.

Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, emitida pela credora qualificada no R.4, datada de 22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qual contêm dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 0523; Número: 1.4444.2086932-0, cujo valor, prazo e juros constam na referida Cédula, cuja via fica arquivada digitalmente neste cartório.Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852306012069329700204. lrr Dou fé. OFICIAL.

Av.6-293.187 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, nº 10191871103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 717.038 em 16/12/2024, e em anexo o Termo de Quitação para Interveniente Quitante - Mediante Novo Contrato de Compra e Venda, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 21/11/2024, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R.4 e da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO constante na Av.5. Emolumentos: R$ 20,00. Fundesp: R$2,00 (10%). Issqn: R$0,60 (3%). Funemp: R$0,60 (3%). Funcomp: R$0,60 (3%). Adv. Dativos: R$0,40 (2%). Funproge: R$ 0,40 (2%). Fundepeg: R$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852412113322529370077. lsrc Dou fé. OFICIAL.

R.7-293.187 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com força de Escritura Pública nº 10191871103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 714.884 em 21/11/2024, o proprietário DEUSELIS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 01/09/1970, filho de Felix Rodrigues de Souza e Maria Gomes dos Santos, servidor público, divorciado, sem união estável, CI nº 1.029.364 SSP/DF, CPF nº 443.292.371-72, residente e domiciliado na Rua Dona Josefina, s/nº, Lote 1/30-32, Quadra 16, Apartamento 102, Jardim Bela Vista - Continuação, Aparecida de Goiânia-GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **SAUL VALADARES DE ALMEIDA,** brasileiro, nascido em 16/12/1982, filho de Cariolano Dias de Almeida e Terezinha Abreu Valadares Almeida, corretor, divorciado, sem união estável, CI nº 4310918-SSP/GO, CPF nº 994.586.591-91, residente e domiciliado na Avenida Virgilio Joaquim Ferreira, s/nº, Apartamento 101 B, Condomínio Grandaso, Parque Flamboyant, Goiânia-GO. Preço total de venda: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo

Continua no verso.



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP4TY-5X8FR-8WGER-QRFEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



o Preço de venda do imóvel - Vaga de Garagem Coberta nº 85: R$30.000,00 (trinta mil reais): Forma de Pagamento do preço de venda do imóvel: Recursos próprios: R$100.000,00; Recursos do Financiamento: R$300.000,00 (trezentos mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2024014606 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 03/12/2024, CCI: 518005, Duam/Parc: 34482378/0, compensado em 25/11/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 525,93. Fundesp: R$52,59 (10%). Issqn: R$15,78 (3%). Funemp: R$15,78 (3%). Funcomp: R$15,78 (3%). Adv. Dativos: R$10,52 (2%). Funproge: R$ 10,52 (2%). Fundepeg: R$ 6,57 (1,25)%. Selo digital: 00852412113206725520017. Isrc Dou fé. OFICIAL.

R.8-293.187 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com força de Escritura Pública nº 10191871103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 714.884 em 21/11/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.7, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A. com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total do Financiamento (Saldo devedor): R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R$300.000,00 destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel. Prazo de amortização (número de prestações): 420 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data vencimento da primeira prestação: 18/12/2024; Data vencimento da última prestação: 18/11/2059; Taxa efetiva anual e mensal de juros: 11.89% e 0.9406%; Taxa nominal anual e mensal de juros: 11.2874% e 0.8952%; Taxa efetiva anual e mensal de juros com benefício: 10.9900% e 0.8727%; Taxa nominal anual e mensal de juros com benefício: 10.4724% e 0.8727%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R$30.000,00; Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 1.747,14. Fundesp: R$174,71 (10%). Issqn: R$52,41 (3%). Funemp: R$52,41 (3%). Funcomp: R$52,41 (3%). Adv. Dativos: R$34,94 (2%). Funproge: R$ 34,94 (2%). Fundepeg: R$ 21,84 (1,25)%. Selo digital: 00852412203962725560005. Isrc Dou fé. OFICIAL.

Av.9-293.187 - Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 11/09/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 774.867 em 14/09/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74.912-036. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (6%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852609225837729700251. dda. Dou fé. OFICIAL.

Continua na ficha 03



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP4TY-5X8FR-8WGER-QRFEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0293187-44

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

293.187
**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de setembro de 2026

**IMÓVEL:**

Av.10-293.187 - Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 11/09/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 774.867 em 14/09/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A,** com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04; pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026010758 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 17/09/2026, CCI: 518005, Duam/Parc: 45890587/0, compensado em 16/09/2026. Emolumentos: R$ 175,73. Fundesp: R$17,57 (10%). Issqn: R$5,27 (3%). Funemp: R$5,27 (3%). Funcomp: R$10,54 (6%). Adv. Dativos: R$3,51 (2%). Funproge: R$ 3,51 (2%). Fundepeg: R$ 2,20 (1,25)%. Selo digital: 00852609234610825720000 . dda. Dou fé. OFICIAL.

774.867

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP4TY-5X8FR-8WGER-QRFEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **293.187**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$92,79; Taxa Judiciária: R$19,99; FUNDESP: R$ 9,28 (10%); ISSQN: R$2,78 (3%); FUNEMP: R$2,78 (3%); FUNCOMP: R$5,57 (6%); Adv.Dativos: R$1,86 (2%); FUNPROGE: R$1,86 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,16 (1,25%); **R$ Total: R$ 138,07.** Selo Digital nº **00852609225486834420161**.

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026

**Andrey Félix Godinho**
Escrevente Substituto

774.867

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP4TY-5X8FR-8WGER-QRFEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº01

258.778

**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de agosto de 2017

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO ESCANINHO 49 no SUBSOLO do "**CONDOMINIO PREMIUM RESIDENCE**", o qual terá área total de 2,90 metros quadrados, sendo 2,11 metros quadrados de área privativa e 0,79 metros quadrados de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,67 metros quadrados ou 0,030200% da área do terreno, edificada no LOTE 01/30-32 da QUADRA 16, do loteamento "JARDIM BELA VISTA - CONTINUAÇÃO", neste município, com a área de 2.231,08 metros quadrados; sendo 50,26 metros de frente para a Rua D. Josefina; pelos fundos 60,00 metros com os lotes 02 e 29; pela direita 35,38 metros com a Rua 37; pela esquerda 29,82 metros com a Rua 38; e 6,74 metros e 7,40 metros pelos chanfrados. **PROPRIETÁRIA**: RVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Izidoria de Almeida Barbosa, nº 49, quadra 59, lote 04, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o número 04.296.736/0001-00 TITULO AQUISITIVO: R.2-229.032 deste Registro. acf Dou fé. OFICIAL.

R.1-258.778-Aparecida de Goiânia, 23 de agosto de 2017. **COMPROMISSO.** Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Imobiliária, firmado em 04/08/2017, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula à **FELIPE DE PAULA GUSMÃO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Separação Absoluta de Bens com LUDIMILA TELES E LEMES, CI nº 4369586 2ª Via SSP-GO e CPF nº 991.192.851-91, residente e domiciliado na Rua das Oliveiras, Quadra 05 Lote 01, Jardins Valencia, Goiânia/GO; pelo valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais). Com as demais condições do contrato. acf Dou fé. OFICIAL.

Av.2-258.778-Aparecida de Goiânia, 04 de dezembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 30/11/2017 às 16:44:37, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 548.397 em 01/12/2017, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201711.3016.00413015-IA-620**; Número do Processo: 00102554320175180083; Nome do Processo: 00102554320175180083; Data de Cadastramento: 30/11/2017 às 16:44:33; Emissor da Ordem e Aprovado por: Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, GO - 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 3c43.dac2.29df.1749.545b.a8e3.f3db.ca65.0cef.462c em nome da proprietária RVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.296.736/0001-00, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** kcn Dou fé. OFICIAL.

Av.3-258.778-Aparecida de Goiânia, 25 de janeiro de 2018. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 551.681 em 24/01/2018, em nome

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide aqui
este documento



Continuação: da Matrícula nº 258.778

de RVC - CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.296.736/0001-00, Protocolo de Cancelamento: 201801.2313.00434910-TA-200; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 23/01/2018 13:44:59; **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.2, somente** referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201711.3016.00413015-IA-620; Processo nº: 00102554320175180083; Data e Hora: 30/11/2017 16:44:37; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 3 Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia - Nara Borges Kaadi Pinto Moreira. kcn Dou fé. OFICIAL.

Av.4-258.778-Aparecida de Goiânia, 02 de maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 15/04/2019 às 14:06:59, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 578.819 em 16/04/2019, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201904.1514.00772694-IA-040**; Número do Processo: 00111581820165180082; Nome do Processo: Alerrandro Silva Abreu; Data de Cadastramento: 15/04/2019 às 14:06:59; Emissor da Ordem e Aprovado por: Gustavo Ferreira costa de Lima Torres: S202333 - gustavo.torres@trt18.jus.br - GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 7370.aaef.c433.af20.28f3. 9592.505c.1156.4d30.3de5 em nome da proprietária RVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.296.736/0001-00, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** fpq Dou fé. OFICIAL.

Av.5-258.778-Aparecida de Goiânia, 21 de junho de 2019. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 581.873 em 07/06/2019, em nome de RVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP (RVC CONSTRUTORA), CNPJ/MF nº 04.296.736/0001-00, Protocolo de Cancelamento: 201906.0615.00830526-TA-010; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 06/06/2019 às 15:50:23; Emissor da Ordem: Lyvia Lázara Gonçalves Pacheco - lyvia.pacheco@trt18.jus.br, 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Regiao, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.4,** referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201904.1514.00772694-IA-040; Processo nº: 00111581820165180082; Data e Hora: 15/04/2019 às 14:06:59. rlw Dou fé. OFICIAL.

Av.6-258.778-Aparecida de Goiânia, 29 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 18/02/2021 às 16:32:35 , prenotado neste Serviço Registral sob o nº 615.317 em 23/02/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202102.1816.01495344-IA-850**; Número do Processo: 001127923202 05180012; Nome do Processo: Reclamatória Trabalhista; Data de Cadastramento: 18/02/2021 às 16:32:35; Emissor da Ordem e Aprovado por: Paulo Alves Cristovam Junior:S002455 - paulo.junior@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho -> GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Regiao - GO - Goiania -> GO - 12E Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerado: 1287.b3b4.3423.668b.41ce.4eb3. d4c6.0890.9517.0674 em nome da proprietária RVC - CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP (RVC CONSTRUTORA), CNPJ nº 04.296.736/0001-00, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

258.778
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 de novembro de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 258.778

Av.7-258.778-Aparecida de Goiânia, 11 de novembro de 2022. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, em nome de RVC - Construtora e Incorporadora LTDA, Protocolo de Cancelamento: 202202.1712.02016323-TA-530; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 17/02/2022 às 12:40:01; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região - GO - Goiânia/GO - 12º Vara do Trabalho de Goiânia - Thalita Magalhaes Marques Borbas 162264 - thalita.borba@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante da Av.6.** Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852211112732829700058.com Dou fé. OFICIAL

Av.8-258.778-Aparecida de Goiânia, 11 de novembro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Procede-se a presente averbação para constar que a unidade imobiliária objeto desta matrícula trata-se de obra projetada, em fase de incorporação, pendente de regularização por meio de averbação da construção e registro de instituição de condomínio, cuja abertura de matrícula decorre de previsão expressa no art. 1.060 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial. Emolumentos: R$37,71. Fundesp: R$3,77 (10%). Issqn: R$1,13 (3%). Funemp: R$1,13 (3%). Funcomp: R$1,13 (3%). Adv. Dativos: R$0,75 (2%). Funproge: R$0,75 (2%). Fundepeg: R$0,47 (1,25%). Selo digital: 00852211112726025640035.com Dou fé. OFICIAL.

Av.9-258.778-Aparecida de Goiânia, 11 de novembro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos dos requerimentos, datados em 27/12/2018 e 13/04/2022, e em anexo a Terceira Alteração Contratual, datada de 06/06/2018, devidamente registrada na JUCEG sob o nr. 52600678213, de 28/06/2018, fica alterada a denominação da razão social de RVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para RVC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI; em anexo a Quarta Alteração do Ato Constitutivo, datada de 08/11/2021, devidamente registrada na JUCEG sob o nr. 20180832905, de 28/12/2018; fica alterada a denominação da razão social de RVC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, para RVC - CONSTRUTORA EIRELI. Com as demais condições constantes no Av.6 e Av.9 - 229.032. Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852211112732829700059.com Dou fé. OFICIAL.

Av.10-258.778-Aparecida de Goiânia, 11 de novembro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do Requerimento, datado em 05/08/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 655.157 em 18/10/2022, conforme consta na Retificação do Memorial de Incorporação, datado em 18/10/2022 e quadro de Resumo de Áreas, averbado na Av.10-229.032, fica rerratificado a

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide aqui
este documento



Continuação: da Matrícula nº 258.778

descrição do imóvel objeto da matricula, **sendo o seguinte:** FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO ESCANINHO Nº 49, que será localizado no SUBSOLO, do empreendimento denominado de **"CONDOMÍNIO PREMIUM RESIDENCE"**, o qual terá uma área total de 2,38 metros quadrados, com 1,76 metros quadrados de área do escaninho; e 0,62 metros quadrados de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,56 metros quadrados ou 0,025000%. Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852211112732829700060.com. Dou fé. OFICIAL

Av.11-258.778-Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 29/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 660.260 em 29/12/2022, procede a presente averbação para constar que foi construído o imóvel objeto da matrícula conforme Av.11 e Av.12-229.032. Emolumentos: R$86,27. Fundesp: R$8,63 (10%). Issqn: R$2,59 (3%). Funemp: R$2,59 (3%). Funcomp: R$2,59 (3%). Adv. Dativos: R$1,73 (2%). Funproge: R$1,73 (2%). Fundepeg: R$1,08 (1,25%). Selo digital: 00852301105270625690000.com Dou fé. OFICIAL.

Av.12-258.778-Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 29/12/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 660.260 em 29/12/2022, procede a presente averbação para constar que foi Instituído o Condomínio, conforme consta na Av.11, Av.12 e R.13-229.032; e ainda, o Registro da Convenção de Condomínio sob o nº 18.775 no livro 003 auxiliar, às fls. 001. Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852301105336529700000.com Dou fé. OFICIAL.

Av.13-258.778-Aparecida de Goiânia, 04 de abril de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos termos do requerimento datado de 29/03/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 666.337 em 29/03/2023, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento datada de 26/03/2019, extraída da Matricula 025023 01 55 2010 2 00088 135 0023415 09 do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, de Goiânia/GO, e nos termos da Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 04/04/2011, lavrada à fls 080/081 do Livro 00289-N, em 02/07/2010 do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia/GO, devidamente registrada sob o nº 2.162 do Livro nº 3 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Palmas/TO, em 12/05/2011, fica consignado que Felipe de Paula Gusmão e Ludimila Teles e Lemes, CPF nº 722.775.301-82, promitente comprador do imóvel objeto da matrícula, adotou para o seu casamento, realizado em 06/08/2010, o regime da Separação Absoluta de Bens; fica averbado o PACTO ANTENUPCIAL. Emolumentos: R$39,98. Fundesp: R$4,00 (10%). Issqn: R$1,20 (3%). Funemp: R$1,20 (3%). Funcomp: R$1,20 (3%). Adv. Dativos: R$0,80 (2%). Funproge: R$0,80 (2%). Fundepeg: R$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852304012657825640062.com Dou fé. OFICIAL

Av.14-258.778-Aparecida de Goiânia, 04 de abril de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos de Retificação do Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado em 06/03/2023; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 665.537 em 17/03/2023, fica sem efeito o registro do R.1, por ter sido feito indevidamente, o qual passa seu registro vigorar no Escaninho nº 45,

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

258.778
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 04 de abril de 2023

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula258.778

localizada no Subsolo, devidamente registrada na matricula **293.119** deste registro. Emolumentos: R$39,98. Fundesp: R$4,00 (10%). Issqn: R$1,20 (3%). Funemp: R$1,20 (3%). Funcomp: R$1,20 (3%). Adv. Dativos: R$0,80 (2%). Funproge: R$0,80 (2%). Fundepeg: R$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852304012657825640066.com Dou fé. OFICIAL.

Av.15-258.778-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Inteiro Teor, datada em 03/01/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.830 em 02/06/2023, e em anexo a Sétima Alteração Contratual, datada de 16/12/2022, devidamente registrada na JUCEG sob o nr. 20222175885, de 19/12/2022, acompanhada da Certidão Simplificada, datada em 22/03/2023; fica averbada a denominação social da proprietária constante na Av.9, transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do Art. 41 da Lei 14.195/21, em RVC CONSTRUTORA LTDA. Emolumentos: R$39,98. Fundesp: R$4,00 (10%). Issqn: R$1,20 (3%). Funemp: R$1,20 (3%). Funcomp: R$1,20 (3%). Adv. Dativos: R$0,80 (2%). Funproge: R$0,80 (2%). Fundepeg: R$0,50 (1,25%). Selo digital: 00852306012064626660122.jrr Dou fé. OFICIAL.

Av.16-258.778-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1842453, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 05/06/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.201.00022.0001.256 / CCI nº 518103 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R$20,00. Fundesp: R$2,00 (10%). Issqn: R$0,60 (3%). Funemp: R$0,60 (3%). Funcomp: R$0,60 (3%). Adv. Dativos: R$0,40 (2%). Funproge: R$0,40 (2%). Fundepeg: R$0,25 (1,25%). Selo digital: 00852306012068629370093.jrr Dou fé. OFICIAL.

R.17-258.778-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086932-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, a proprietária RVC CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pc Isidoria de Almeida Barbosa, nº 49, Quadra 59, Lote 4, S 01, S P Ludovico, Goiânia/GO, endereço eletrônico: rcvcconstrutoraltda@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.296.736/0001-00, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **DEUSELIS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 01/09/1970, filho de Felix Rodrigues de Souza e Maria Gomes dos Santos, divorciado, declarou não possuir relacionamento que configure união estável, servidor publico estadual, CNH nº 02328976927 DETRAN/GO, CPF nº 443.292.371-72, endereço eletrônico: deuselis.santos@gmail.com, residente e domiciliado na Rua P, Q QC

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide aqui
este documento



Continuação: da Matrícula nº 258.778

15, L 10, Jardins Mangue, Brasília/DF; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$268.074,73 (duzentos e sessenta e oito mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo Avaliado pela Prefeitura Municipal desta Cidade em R$7.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R$201.056,08; Recursos próprios: R$67.018,65. O ITBI foi pago pela GI nº 2023005353 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 05/06/2023, CCI: 518103, Duam/Parc: 33539550/0, compensado em 26/05/2023. Com as demais condições do contrato.Emolumentos: R$152,44. Fundesp: R$15,24 (10%). Issqn: R$4,57 (3%). Funemp: R$4,57 (3%). Funcomp: R$4,57 (3%). Adv. Dativos: R$3,05 (2%). Funproge: R$3,05 (2%). Fundepeg: R$1,91 (1,25%). Selo digital: 00852306094088428980000. trr Dou fé. OFICIAL.

R.18-258.778-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2086932-0, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, firmado em 22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.17, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag1340go@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R$201.056,08 (duzentos e um mil e cinquenta e seis reais e oito centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R$350.000,00; Prazos Total (meses): 332, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/06/2023; Taxa de Juros Balcão/Reduzida: Nominal: 9.5598% e 9.3764% a.a.; Efetiva: 9.9900% e 9.7900% a.a.; Nominal: 0.7937% e 0.7786% a.m.; Efetiva: 0.7966% e 0.7814% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$581,19. Fundesp: R$58,12 (10%). Issqn: R$17,44 (3%). Funemp: R$17,44 (3%). Funcomp: R$17,44 (3%). Adv. Dativos: R$11,62 (2%). Funproge: R$11,62 (2%). Fundepeg: R$7,26 (1,25%). Selo digital: 00852306012067729040003. trr Dou fé. OFICIAL.

Av.19-258.778-Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, emitida pela credora qualificada no R.18, datada de 22/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 670.093 em 24/05/2023, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qual contêm dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 0523; Número: 1.4444.2086932-0, cujo valor, prazo e juros constam na referida Cédula, cuja via fica arquivada digitalmente neste cartório.Emolumentos: R$0,00. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852306012069329700205. trr Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0258778-63

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 04

258.778
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 20 de dezembro de 2024

**IMÓVEL:**

Av.20-258.778 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, nº 10191871103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 717.038 em 16/12/2024, e em anexo o Termo de Quitação para Interveniente Quitante - Mediante Novo Contrato de Compra e Venda, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 21/11/2024, fica procedido o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R.18, e da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO constante na Av.19. Emolumentos: R$ 20,00. Fundesp: R$2,00 (10%). Issqn: R$0,60 (3%). Funemp: R$0,60 (3%). Funcomp: R$0,60 (3%). Adv. Dativos: R$0,40 (2%). Funproge: R$ 0,40 (2%). Fundepeg: R$ 0,25 (1,25)%. Selo digital: 00852412113322529370075. Isrc Dou fé. OFICIAL.

R.21-258.778 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com força de Escritura Pública nº 10191871103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 714.884 em 21/11/2024, o proprietário DEUSELIS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 01/09/1970, filho de Felix Rodrigues de Souza e Maria Gomes dos Santos, servidor público, divorciado, sem união estável, CI nº 1.029.364 SSP/DF, CPF nº 443.292.371-72, residente e domiciliado na Rua Dona Josefina, s/nº, Lote 1/30-32, Quadra 16, Apartamento 102, Jardim Bela Vista - Continuação, Aparecida de Goiânia-GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **SAUL VALADARES DE ALMEIDA,** brasileiro, nascido em 16/12/1982, filho de Cariolano Dias de Almeida e Terezinha Abreu Valadares Almeida, corretor, divorciado, sem união estável, CI nº 4310918-SSP/GO, CPF nº 994.586.591-91, residente e domiciliado na Avenida Virgilio Joaquim Ferreira, s/nº, Apartamento 101 B, Condomínio Grandaso, Parque Flamboyant, Goiânia-GO. Preço total de venda: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o Preço de venda do imóvel - Escaninho 49: R$5.000,00 (cinco mil reais); Forma de Pagamento do preço de venda do imóvel: Recursos próprios: R$100.000,00; Recursos do Financiamento: R$300.000,00 (trezentos mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2024014610 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 03/12/2024, CCI: 518103, Duam/Parc: 34482373/0, compensado em 25/11/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 304,86. Fundesp: R$30,49 (10%). Issqn: R$9,15 (3%). Funemp: R$9,15 (3%). Funcomp: R$9,15 (3%). Adv. Dativos: R$6,10 (2%). Funproge: R$ 6,10 (2%). Fundepeg: R$ 3,81 (1,25)%. Selo digital: 00852412112810925490001. Isrc Dou fé. OFICIAL.

Continua no verso.

774.867

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



R.22-258.778 - Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, com força de Escritura Pública nº 10191871103, firmado em 18/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 714.884 em 21/11/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.7, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total do Financiamento (Saldo devedor): R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R$300.000,00 destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel. Prazo de amortização (número de prestações): 420 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data vencimento da primeira prestação: 18/12/2024; Data vencimento da última prestação: 18/11/2059; Taxa efetiva anual e mensal de juros: 11.89% e 0.9406%; Taxa nominal anual e mensal de juros: 11.2874% e 0.8952%; Taxa efetiva anual e mensal de juros com benefício: 10.9900% e 0.8727%; Taxa nominal anual e mensal de juros com benefício: 10.4724% e 0.8727%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R$5.000,00; Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R$ 1.747,14. Fundesp: R$174,71 (10%). Issqn: R$52,41 (3%). Funemp: R$52,41 (3%). Funcomp: R$52,41 (3%). Adv. Dativos: R$34,94 (2%). Funproge: R$ 34,94 (2%). Fundepeg: R$ 21,84 (1,25)%. Selo digital: 00852412203962725560006. lsrc Dou fé. OFICIAL.

Av.23-258.778 - Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 2026. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar que onde se lê: o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.7; **leia-se:** o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.21, e não como equivocadamente redigido no ato R.22. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isentos. npc Dou fé. OFICIAL.

Av.24-258.778 - Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 11/09/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 774.867 em 14/09/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74.912-036. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (6%). Adv. Dativos: R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852609225837729700252. dda. Dou fé. OFICIAL.

Av.25-258.778 - Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do

Continua na ficha 05



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0258778-63

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 05

258.778
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de setembro de 2026

**IMÓVEL:**

requerimento datado de 11/09/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 774.867 em 14/09/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A,** com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04; pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026010756 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 17/09/2026, CCI: 518103, Duam/Parc: 45890582/0, compensado em 16/09/2026. Emolumentos: R$ 101,86. Fundesp: R$10,19 (10%). Issqn: R$3,06 (3%). Funemp: R$3,06 (3%). Funcomp: R$6,11 (6%). Adv. Dativos: R$2,04 (2%). Funproge: R$ 2,04 (2%). Fundepeg: R$ 1,27 (1,25)%. Selo digital: 00852609234610825690000 . dda. Dou fé. OFICIAL

774.867

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **258.778**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$92,79; Taxa Judiciária: R$19,99; FUNDESP: R$ 9,28 (10%); ISSQN: R$2,78 (3%); FUNEMP: R$2,78 (3%); FUNCOMP: R$5,57 (6%); Adv.Dativos: R$1,86 (2%); FUNPROGE: R$1,86 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,16 (1,25%); **R$ Total: R$ 138,07.** Selo Digital nº **00852609225486834420159**.

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2026

**Andrey Félix Godinho**
Escrevente Substituto

774.867

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 23/09/2026 14:37:10

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHTP7-C4XEB-5VXS8-XM2SX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar